

**PORTARIA N° 100/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo mencionada, a partir de 05 de Fevereiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Daniela Leal da Consolação, Matrícula 9783**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de Fevereiro de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo